



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como objetivo analisar as opções de mercado para atender às necessidades de capacitar os agentes da Guarda Civil Municipal.

O **ETP** ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de prestação de serviço para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento da Guarda Civil Municipal.

Área requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Centro de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Timon.	Maria das Graças Gomes Sousa – Comandante da Guarda Civil Municipal de Timon.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação tem por objetivo a realização do Estágio de Qualificação Profissional para os integrantes da Guarda Civil Municipal, conforme determinação legal prevista no artigo 59, §3º do Decreto nº 11.615/2023 e no artigo 40, §3º da Instrução Normativa nº 201 – DG/PF, de 09 de julho de 2021.

Essas normas exigem qualificação continuada como requisito obrigatório para a manutenção do porte de armas dos guardas municipais, de modo que o treinamento técnico e operacional deve ser realizado anualmente, em carga horária mínima e com conteúdo específicos.

A não realização desse estágio poderá implicar na suspensão ou perda do porte de arma institucional, prejudicando diretamente o desempenho das atividades operacionais e de segurança pública da Guarda Civil Municipal.

O Estágio de Qualificação Profissional (EQP) será coordenado pelo Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Timon-MA (CFGCM), com carga horária total de 86 horas/aula. A formação abrangerá 103 agentes, distribuídos em quatro turmas: A, B, C e D. Dentre as 86 horas, 30 horas serão realizadas por meio da plataforma SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), sem custos para a administração.

2. POSSIBILIDADES E POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO QUE FORAM ESTUDADAS POR ESTE SETOR REQUISITANTE

2.1. Inicialmente, cumpre salientar que a solução mais adequada é através do processo de inexigibilidade, em razão de necessitar de aspectos técnicos específicos em cada disciplina.

Foram identificadas três modalidades de capacitação disponíveis no mercado:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Contratação de empresa especializada	Vantagens: estrutura completa Desvantagens: custo elevado, impossibilidade de escolher o que será ministrado.	- Custo mais elevado; - Menor personalização - Sem opção de escolha do conteúdo.
Contratação de instrutor qualificado (solução escolhida).	Vantagens: custo reduzido, controle sobre cronograma e conteúdo, aproveitamento da estrutura já existente. Desvantagens: necessidade de suporte logístico da Guarda Municipal.	- Suporte logístico

Portanto, a contratação de instrutores permite uma significativa redução de custos em comparação com a contratação de empresas especializadas, uma vez que a Guarda Civil Municipal já dispõe de estrutura física e parte dos recursos materiais necessários.

Ao aproveitar a estrutura interna e gerenciar diretamente os instrutores, a Guarda Civil Municipal otimiza a

FOCM Nº 2360125
Data Nº
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

logística do treinamento, minimizando o impacto nas escalas de serviço dos agentes, além de permitir a aplicação da Ementa do curso elaborada pela direção do Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal.

Embora a contratação de instrutores individuais exija um suporte logístico e administrativo por parte da Prefeitura, os benefícios em termos de custo-benefício, controle de qualidade e adequação às necessidades específicas superam as desvantagens. As alternativas, apesar de apresentarem algumas vantagens, não se mostram tão eficientes ou flexíveis para a realidade e as exigências da Guarda Civil Municipal de Timon-MA neste momento.

Conclui-se que a contratação direta de instrutor qualificado é a solução mais vantajosa neste momento, por aliar eficiência operacional, cumprimento legal, controle de execução e redução de custos, além de permitir uma maior alinhamento do treinamento às demandas específicas da Guarda Civil Municipal de Timon.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As particularidades do objeto estarão contidas nas respectivas especificações no Termo de Referência.
- 3.2. Natureza da contratação: O presente objeto trata de serviços de terceiros – pessoa física.
- 3.3. Comprovação de experiência na formação e qualificação de agentes de segurança pública.
- 3.4. Apresentação de plano de curso compatível com as exigências legais (disciplinas, metodologia, carga horária).
- 3.5. Realização do curso para 04 turmas distintas, de modo a contemplar todo o efetivo da Guarda Municipal.
- 3.6. Ser especializada em formação e capacitação de agentes de segurança pública;
- 3.7. Possuir instrutores certificados nas disciplinas exigidas (patrulhamento urbano, armamento e tiro, técnicas operacionais, legislação, entre outros);
- 3.8. Garantia de instrutores com experiência comprovada;
- 3.9. Material didático atualizado;
- 3.10. Cumprimento do cronograma acordado, com início e término dentro do exercício vigente;
- 3.11. Preferência por materiais reutilizáveis ou com baixo impacto ambiental;
- 3.12. Uso racional de recursos nos treinamentos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO.

4.1. A previsão das disciplinas e da quantidade de horas foi feita pelo Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Timon, com base legal prevista no artigo 59, §3º do Decreto nº 11.615/2023 e no artigo 40, §3º da Instrução Normativa nº 201 – DG/PF, de 09 de julho de 2021.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Turmas	Horas/aulas por turma	Total
1. Técnicas de Patrulha Urbana	04	30/ha	120h/a
2. Armamento e Tiro	04	26/ha	104h/a

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Alternativa da contratação

Com o objetivo de atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Timon-MA de qualificar seus agentes conforme as determinações legais, a contratação de instrutores especializados por inexigibilidade de licitação se mostra como a alternativa mais adequada.

Justificativa da Escolha: A opção pela inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, se justifica pela notória especialização dos profissionais requeridos. A qualificação para o Estágio de Qualificação Profissional exige instrutores capacitados e com comprovada experiência em atividades de segurança pública, especialmente nas áreas de patrulhamento urbano e de armamento, tiro e técnicas operacionais. A natureza singular do serviço reside na necessidade de profissionais que detenham conhecimento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

técnico e prático aprofundado, além das certificações exigidas, que não podem ser supridas por qualquer profissional do mercado.

O levantamento de mercado demonstrou que as empresas especializadas no setor possuem custos mais elevados e menor flexibilidade para adaptar o conteúdo e o cronograma às especificidades da Guarda Municipal de Timon.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. Cabe ressaltar, que se tratando do Estágio de Qualificação Profissional, para composição dos custos utilizamos o valor da hora/aula determinada pela lei complementar 050/2019 (Altera a Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Timon).

6.2. Levantamento de custos:

Os valores foram obtidos com base na tabela de valores da lei complementar 050/2019, multiplicado pela quantidade de horas que serão ministradas. (Segue em anexo a lei citada)

ITEM	QUANT. HORA/AULA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	120	DISCIPLINA DE TÉCNICAS DE PATRULHA URBANA	65,00	7.800,00
02	104	DISCIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO	65,00	6.760,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de instrutores especializados em diversas disciplinas para a realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) dos agentes da Guarda Civil Municipal de Timon-MA. O serviço abrangerá as seguintes características principais:

- Formação teórica e prática nas disciplinas de Técnicas de Patrulha Urbana e Armamento e Tiro, conforme a carga horária e o conteúdo programático exigido pelas normas federais (Decreto nº 11.615/2023 e IN nº 201 – DG/PF).
- Instrutores qualificados com notória experiência na formação de agentes de segurança pública.
- Realização do treinamento em 04 turmas distintas, de modo a otimizar a logística e permitir que todos os 103 agentes da Guarda Civil Municipal sejam capacitados dentro do prazo estabelecido.

A Guarda Civil Municipal de Timon-MA será responsável por fornecer a estrutura física e os recursos materiais necessários (munições, alvos, equipamentos de segurança) para a execução das aulas teóricas e práticas, garantindo um ambiente adequado e seguro para o aprendizado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento, pois o objeto a ser contratado configura sistema único e não oferece risco ao conjunto do objeto pretendido. Os itens serão entregues em apenas um local.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A presente contratação é fundamental para atender à demanda operacional da Guarda Civil Municipal, sendo essencial para a continuidade das suas atividades. Os resultados pretendidos são:

- Garantia da manutenção do porte de arma institucional dos 103 agentes da Guarda Civil Municipal, evitando sanções e assegurando a capacidade operacional da corporação conforme previsto no Decreto nº 11.615/2023 e na IN nº 201 – DG/PF;

Proc. Nº 2360/25
Folha Nº 5
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- Qualificação contínua dos agentes resultará em um desempenho mais eficaz e seguro nas atividades de patrulhamento e segurança pública, com reflexos positivos na segurança da comunidade de Timon; Agentes capacitados e atualizados são mais eficientes, reduzindo riscos operacionais e melhorando a resposta a ocorrências. O treinamento no Centro de Formação da GCM de Timon otimiza o tempo de deslocamento dos agentes e minimiza a interrupção das escalas de serviço;
- A escolha pela contratação de instrutores por inexigibilidade, em detrimento de empresas especializadas completas, representa uma economia substancial para o município, uma vez que se aproveita a estrutura física e parte dos recursos materiais já existentes na Guarda Civil Municipal. A pesquisa de preços demonstrou que esta alternativa apresenta um custo-benefício mais vantajoso.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

10.1. A fiscalização e gestão contratual ficará a cargo da Guarda Civil Municipal, sendo o fiscal e gestor servidores da Guarda Civil Municipal de Timon.

10.2. Providências a serem Adotadas:

Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem na fiscalização, tendo em vista que Guarda Civil Municipal possui um Centro de Formação e Ensino que tem capacidade técnica necessária para acompanhar todo o processo, além de já realizarem fiscalização continua para manterem a comunicação com a Polícia Federal do Maranhão em relação ao porte de arma e o EQP (Estágio de Qualificação Profissional).

Outrossim, caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. Utilização de materiais didáticos digitais em vez de impressos, quando possível.

12.2. Minimização do uso de papel e outros insumos de escritório.

12.3. Descarte correto de resíduos gerados durante o treinamento (como alvos de tiro, cápsulas de munição, se aplicável, em parceria com a GCM).

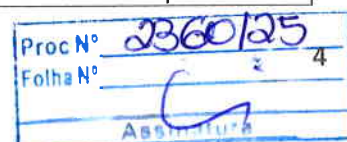
12.4. Incentivo ao uso consciente da energia e da água nas instalações do Centro de Formação da GCM durante o período dos cursos.

13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. A contratação de instrutores especializados para a realização do Estágio de Qualificação Profissional (EQP) da Guarda Civil Municipal de Timon-MA é plenamente adequada e essencial para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta solução garante a conformidade com as exigências legais para a manutenção do porte de arma dos agentes, fortalece a capacidade operacional da instituição e promove a segurança pública no município. A escolha pela inexigibilidade de licitação, justificada pela notória especialização dos profissionais e pela singularidade do serviço, demonstrou ser a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

A contratação proposta assegurará que os agentes da Guarda Civil Municipal de Timon-MA possuam a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

qualificação técnica e operacional necessária para o exercício de suas funções, contribuindo diretamente para a segurança e bem-estar da população.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Justificativa da Viabilidade Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

Timon (MA), 29 de julho de 2025

Mauricelia Vieira Santos
Chefe de Setor da GCM
Portaria nº 064/2025 - GP

Proc N°	2360/25
Folha N°	
Assinatura	